PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 003/2025

Autor: Vereador Luis Carlos Carvalho Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 267/2025
Data: 11/03/2025 - Horário: 08:21
Administrativo

Súmula: "Institui o Dia do Produtor Rural no município de Colniza, Mato Grosso, a ser comemorado anualmente no último domingo do mês de julho de cada ano, e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, MILTON DE SOUZA AMORIM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o "Dia do Produtor Rural" no município de Colniza, Mato Grosso, a ser comemorado no último domingo do mês de julho de cada ano.

Art. 2º - A data comemorativa tem como objetivo reconhecer e valorizar a importância do produtor rural para o desenvolvimento econômico, social e ambiental do município, destacando seu papel fundamental na produção de alimentos, geração de empregos e preservação dos recursos naturais.

Art. 3º - No "Dia do Produtor Rural", poderão ser promovidas, pela administração municipal, entidades privadas e organizações da sociedade civil, atividades e eventos que visem:

I - Divulgar e conscientizar a população sobre a importância do trabalho do produtor rural;

II - Promover debates, seminários e palestras sobre os desafios e avanços do setor agrícola no município;

III - Incentivar a adoção de práticas sustentáveis e inovadoras no campo;

IV - Reconhecer e premiar iniciativas exemplares de produtores rurais que contribuam para o desenvolvimento sustentável do município.

Art. 4º - O Poder Executivo municipal poderá organizar e coordenar as atividades comemorativas, firmando parcerias com entidades representativas do setor agrícola, instituições de ensino e outras organizações interessadas para tal finalidade.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, aos 11 de março de 2025.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Vereador- PP

JUSTIFICATIVA

Senhores Membros da Câmara Municipal,

O município de Colniza, localizado no estado de Mato Grosso, tem uma economia fortemente baseada na agricultura e pecuária. O produtor rural é um dos pilares desse desenvolvimento, responsável por garantir a segurança alimentar e contribuir significativamente para a economia local.

A instituição do "Dia do Produtor Rural" a ser comemorado no último domingo do mês de julho de cada ano visa homenagear esses profissionais que, com dedicação e esforço, enfrentam desafios climáticos, logísticos e econômicos para manter a produção agrícola em alta.

A data também serve como um momento de reflexão sobre a necessidade de políticas públicas que apoiem o desenvolvimento rural sustentável, garantindo a qualidade de vida no campo e a preservação do meio ambiente no município de Colniza.

Portanto, conclamamos aos nobres Edis, desta Casa de Leis, para a aprovação deste projeto de Lei de relevância ímpar.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, aos 11 de março de 2025.

LUIS CARLOS CARVALHO SILVA
Vereador- PP